



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001, de 01 de fevereiro de 2022.

"Inclui artigo ao PLC 001/2022, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica incluído artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, com a seguinte redação:

Art. ## – Sem qualquer prejuízo, poderá o Guarda Civil de Contagem ausentar-se do serviço:

I - Por um dia para:

- a) doação de sangue, preferencialmente com o conhecimento prévio da chefia imediata;
- b) para se alistar como eleitor, com o conhecimento prévio da chefia imediata;
- c) pelo dia de seu aniversário de nascimento, após análise da conveniência e oportunidade da Administração Pública, dentro do período do mês de seu aniversário.

II - Por 02 (dois) dias consecutivos em razão do falecimento do avô, avó, de cunhado e tio;

III - por 08 (oito) dias consecutivos em razão de:



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

- a) casamento; e
- b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.
- IV - Para comparecimento à congresso ou outro evento científico, quando autorizado pelo Secretário Municipal de Defesa Social.

Contagem, 21 de fevereiro de 2022.

Às Comissões competentes.


Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2ª andar

www.carlinmoura.com.br

 /eucarlinmoura

 /eucarlinmoura

 @eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

JUSTIFICAÇÃO

É de destaque a necessidade de dias de folga e repouso para que o Guarda Civil se mantenha em condições ideais de saúde no exercício de atividade de tão grande importância e de situações constantes de perigo. A emenda possibilita ao Comando da Guarda Civil de Contagem a melhor adaptação para a concessão da “folga de aniversário” dentro do mês da comemoração evitando que o servidor se afaste apenas no dia exato de seu aniversário, que pode coincidir com eventos, planejados ou não, em que se fazem necessários a presença dos servidores para garantir a segurança pública.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

/eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura